



**Gabinete do Vereador Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. BARTOLOMEU BUENO DA SILVA NO BAIRRO INTERLAGOS.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em visto que no local possui tachões (olho de gato) mais os mesmos não impedem a alta velocidade dos veículos, vale ressaltar que a avenida é muito movimentada.

Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público. Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de maio de 2022.

**Vereador(a) Vicentini – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **18/05/2022 17:46**

Checksum: **06AA2FDEB6E95B1F8596A275838079814BDFE31C5DF7986E8BE53B33C3430295**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

